



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 018/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO TANATO PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS, VELÓRIO E TRANSPORTE FUNERÁRIO PARA ATENDER AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 019/2021 - OBEJTO: REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BLOQUETES E MANILHAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Urandi-BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 018/2021, para contratação de pessoa jurídica visando aquisição de artigos funerários, serviços de preparação tanato para conservação de corpos, velório e transporte funerário para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Urandi – BA. A abertura será no dia 20 de julho de 2021, às 8h:15min (oito horas e quinze minutos). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais através do e-mail [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com). Urandi-BA, 06 de julho de 2021. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 020/2021.



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi-BA, fará PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 019/2021, PARA registrar preços para a aquisição de bloquetes e manilhas destinados a manutenção dos serviços da secretaria de obras deste município. A abertura será no dia 20 de julho de 2021, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais através do e-mail [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com). Urandi-BA, 06 de julho de 2021. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 020/2021.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9304-CBE1-A29C-4ACB-9B53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9304-CBE1-A29C-4ACB-9B53



### Hash do Documento

f4a10e26f6b6569dd089f2be57f2af2e9fd7806a9e76daea0fc214ed56cc7cac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2021 00:08 UTC-03:00